



DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037002200,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GIANCARLO SAID RIBEIRO, CPF nº ***.346.211-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Estratégico da Governadoria, DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo - SGG.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 604641

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037002271,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito o art. 2º do Decreto de 30 de janeiro de 2026 (Protocolo nº 599049), publicado na página 9 do Diário Oficial nº 24.711, do dia 2 de fevereiro do mesmo ano, apenas na parte que nomeou JERÔNIMO PEREIRA LOPES NETO, CPF nº ***.733.571-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse, e nomear ISABELA LOPES MOURA BUENO, CPF nº ***.949.141-**, para exercê-lo, com lotação na Vice-Governadoria - VG.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 604643

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente o § 4º do art. 3º da Lei nº 19.329, de 3 de junho de 2016, e em atenção ao Processo nº 202510319008721,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir LILIAN DAYANE DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF nº ***.659.861-**, como conselheira titular representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, na área social, no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/GO, e nomear YASMIN GONZAGA DE FREITAS, CPF nº ***.339.551-**, para exercer o mandato de 2 (dois) anos referente ao biênio 2026/2028.

Art. 2º Destituir SONIS HENRIQUE REZENDE BATISTA, CPF nº ***.443.261-**, como conselheira suplente representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, na área social, no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/GO, e nomear ALANA DE OLIVEIRA BRITO, CPF nº ***.901.911-**, para exercer o mandato de 2 (dois) anos referente ao biênio 2026/2028.

Art. 3º Destituir BIANY SOUZA SOARES LOURENÇO, CPF nº ***.980.271-**, como conselheira titular representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, na área de direitos humanos, no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/GO, e nomear SONIS HENRIQUE REZENDE BATISTA, CPF nº ***.443.261-**, para exercer o mandato de 2 (dois) anos referente ao biênio 2026/2028.

Art. 4º Destituir YASMIN GONZAGA DE FREITAS, CPF nº ***.339.551-**, como conselheira suplente representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, na área de direitos humanos, no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/GO, e nomear LILIAN DAYANE DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF nº ***.659.861-**, para exercer o mandato de 2 (dois) anos referente ao biênio 2026/2028.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 604650

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037002324,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LORRAYNNE PIRES FURQUIM, CPF nº ***.545.881-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 604651

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMPENHOS Nº 2026.1101.006.00047 E Nº 2026.1101.006.00048

Processos nº 202600013000401 e nº 202600005004716

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de bens e materiais - aquisição de kit/brindes para acompanhar o Manual de Redação.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - CASA CIVIL.



Contratada: MALC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 48.485.167/0001-16.

Fundamento Legal: Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Valor Total: R\$ 8.589,09 (oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e nove centavos).

Data das Notas de Empenho: 24 de fevereiro de 2026.

Vigência: 1 (um) mês, de 25/02/2026 a 25/03/2026.

Data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: 25/02/2026.

Dotação Orçamentária: 2026.1101.04.122.4200.4243.03 - naturezas de despesa nº 3.3.90.30.32 e nº 3.3.90.32.11, com o valor devidamente empenhado por meio das Notas de Empenho nº 2026.1101.006.00047 e nº 2026.1101.006.00048, ambas de 24 de fevereiro de 2026.

Assinaturas:

Contratante: Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil.

Contratada: Marco Aurélio Cunha Correa - Representante Legal.

Protocolo 604607

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS



diariooficial@goias.gov.br



62 99218-9816



62 3235-3358



62 3235-3359

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO